



PORTARIA N.º 038/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do SEI 0000360-62.2019.9.21.0700,

CONSIDERANDO a implementação do sistema eproc, conforme Termo de Cooperação firmado, em 13 de Abril de 2018, entre o Tribunal Regional Federal DA 4.^a Região e o Tribunal de Justiça Militar, completamente implementado desde 07 janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a dificuldade de recursos humanos junto à Auditoria Militar de Santa Maria;

CONSIDERANDO as metas do Tribunal de Justiça Militar do Estado da completa virtualização da documentação em trâmite na JME, atendendo assim à Resolução 201 do CNJ (meio ambiente);

DESIGNA: Os servidores Guilherme Link Pinto Gehm, Joseane Busato de Lima Veiga e Olavo Garcia Renner, para, sem prejuízo das atribuições que já exercem, realizarem a inserção, remota, dos processos físicos já digitalizados nos termos da Portaria 32/2019, a partir de 18 de março de 2019.

DETERMINA: (1) A Coordenadoria de TIC ministre treinamento dos servidores; (2) A Auditoria Militar de Santa Maria, remotamente, supervisione os trabalhos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.464, de 20 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#).